



ATO Nº 123, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA CADEIRA Nº 80 E
ABERTURA DE REGISTRO DE CANDIDATURA

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento da Acadêmica **ZORAIDE AMARAL DE SOUZA**, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 27 de dezembro de 2019; e,

Considerando o disposto no art. 4º do Estatuto em vigor, que determina a realização de processo eleitoral para admissão de novo Acadêmico,

RESOLVE

1. Constituir Comissão composta pelas Acadêmicas Maria Luiza da Gama Lima e Vólia Bomfim Cassar, e pelo Acadêmico Gustavo Felipe Barbosa Gargia, cabendo à primeira presidi-la, para verificação da adequação das candidaturas às regras estatutárias de preenchimento da vaga.
2. Compete à Comissão emitir parecer sobre o atendimento aos requisitos estatutários para preenchimento da cadeira nº 80, dos seguintes candidatos:
 - **André Araújo Molina**, subscrito pelos acadêmicos Renato Rua de Almeida, Luiz Eduardo Gunther, Ney Stany Morais Maranhão, Georgenor de Sousa Franco Filho, Nelson Mannrich, Sérgio Torres Teixeira, José Augusto Rodrigues Pinto, Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho e Marcelo Rodrigues Prata.
 - **Cristiane D'arc Damasceno de Oliveira**, subscrita pelos acadêmicos Carlos Henrique Bezerra Leite, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Roberto Fragale Filho, Joselita Nepomuceno Borba, Manoel Jorge e Silva Neto e Yone Frediani.
 - **Luciane Cardoso Barzotto**, subscrita pelos acadêmicos Gilberto Stürmer, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Raimar Rodrigues Machado e André Jobim de Azevedo.
3. A Comissão terá o prazo de até 5 (cinco) dias, a partir de 23/02/2021, para entrega do parecer.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE AGRA BELMONTE
Presidente